



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2136/2018, de 07 de Novembro de 2018.

**Declara de utilidade pública a Igreja
Evangélica Eternos em Cristo e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100 da
Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara
Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Eternos em
Cristo (IEEC), sito a Praça Renato Leoni, Distrito de Acupe, s/nº, Santo
Amaro-Ba.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro/Ba, 07 de Novembro de 2018.


FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal